ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: RENAN FERNANDO GREZEL

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar os elementos necessários à análise da viabilidade e da melhor solução para a **futura e eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de materiais, elementos, estruturas e itens destinados à decoração natalina do Município de Jaborá/SC, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme especificações, quantitativos, modelos, padrões, condições e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A contratação compreenderá os itens destinados à composição, complementação, renovação e ampliação da decoração natalina municipal, contemplando elementos decorativos e luminosos destinados à instalação em espaços públicos, vias, praças, prédios públicos, áreas de convivência e demais locais definidos pela Administração Municipal.

Os produtos deverão observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, materiais, acabamento, cores, características luminosas, resistência, segurança, durabilidade, condições de utilização externa e demais requisitos estabelecidos para cada item.

Entre os elementos previstos na contratação encontram-se materiais destinados à iluminação e ornamentação natalina, incluindo **mangueira luminosa de LED, de formato redondo, flexível, destinada à decoração natalina e demais aplicações decorativas**, bem como os demais elementos previstos no edital e seus anexos.

A aquisição da mangueira luminosa deverá observar as características técnicas estabelecidas pela Administração, sendo especialmente necessária a manutenção do **formato redondo**, por se tratar de característica compatível com a utilização prevista na montagem dos elementos decorativos, permitindo maior flexibilidade, acabamento e adequação às estruturas e desenhos ornamentais.

A contratação possui natureza de **bens comuns**, considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que a Administração efetue aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária, planejamento das ações e demandas relacionadas à decoração natalina municipal, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A utilização do Registro de Preços mostra-se adequada diante da possibilidade de necessidade de reposição, complementação, substituição ou ampliação dos elementos decorativos durante o período de vigência da Ata, bem como da impossibilidade de determinar com absoluta precisão o momento exato de cada aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

A contratação deverá observar ainda as disposições constantes do edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, das especificações técnicas dos produtos e demais normas aplicáveis.

O objeto possui natureza de **bem comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza **eventual, parcelada e variável da demanda**, uma vez que a Administração poderá necessitar dos materiais em diferentes momentos, conforme o cronograma de implantação, manutenção, complementação ou substituição da decoração natalina.

O Registro de Preços possibilita que os materiais sejam adquiridos somente quando efetivamente necessários, evitando a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

A sistemática também permite maior eficiência no planejamento das aquisições, possibilitando que a Administração disponha de preços registrados durante a vigência da Ata para atender às necessidades relacionadas à decoração natalina.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Jaborá/SC realiza ações de decoração e ornamentação natalina com a finalidade de promover a ambientação dos espaços públicos durante o período de Natal, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos, incentivo à convivência comunitária, fortalecimento das tradições culturais e criação de ambiente acolhedor para moradores e visitantes.

A decoração natalina constitui importante ação de interesse público, especialmente por proporcionar maior atratividade aos espaços públicos durante o período das festividades de final de ano.

A implantação de elementos decorativos e luminosos em vias, praças, prédios públicos e demais espaços municipais contribui para a valorização da paisagem urbana e para a criação de ambientes destinados à convivência da população.

A contratação mostra-se necessária também em razão da necessidade de **renovação, complementação e manutenção dos elementos utilizados na decoração natalina**, considerando que materiais expostos em áreas externas estão sujeitos às condições climáticas, umidade, chuva, vento, exposição solar, manipulação e desgaste natural.

Os materiais de iluminação e decoração possuem vida útil limitada e podem apresentar necessidade de substituição em razão de falhas, danos, desgaste ou perda de suas características originais.

A aquisição planejada permite que o Município mantenha condições adequadas de apresentação dos espaços públicos, evitando a utilização de materiais deteriorados, incompletos ou que não atendam aos requisitos técnicos estabelecidos.

A necessidade também decorre da busca pela **padronização visual da decoração natalina municipal**, de modo que os elementos adquiridos apresentem características compatíveis entre si, evitando diferenças excessivas de tonalidade, intensidade luminosa, acabamento, formato e padrão visual.

No caso específico dos materiais luminosos, a uniformidade das características técnicas é essencial para garantir continuidade e harmonia visual na decoração.

A **mangueira luminosa de LED de formato redondo**, por exemplo, deverá atender integralmente às características previstas no Termo de Referência, sendo o formato redondo necessário para proporcionar flexibilidade e melhor adaptação às estruturas, contornos e desenhos utilizados na decoração.

A consolidação da necessidade de aquisição desses materiais em procedimento próprio também proporciona maior eficiência administrativa, evitando a realização de sucessivos processos de contratação para aquisição de materiais semelhantes.

O Sistema de Registro de Preços permite que os itens sejam solicitados conforme a necessidade efetiva do Município, evitando a aquisição antecipada de grandes quantidades e reduzindo a possibilidade de formação de estoque desnecessário.

A aquisição parcelada possibilita ainda melhor adequação das compras ao cronograma de instalação da decoração natalina.

Outro aspecto relevante é a necessidade de assegurar que os materiais adquiridos sejam **adequados para utilização em áreas externas**, quando essa for a finalidade estabelecida no respectivo item.

Os elementos instalados em espaços públicos estarão sujeitos às condições ambientais, razão pela qual deverão apresentar características de resistência e segurança compatíveis com sua utilização.

A especificação técnica detalhada dos materiais permite à Administração estabelecer requisitos mínimos de qualidade, evitando a aquisição de produtos de baixa durabilidade ou incompatíveis com a finalidade pretendida.

A definição de requisitos objetivos também possibilita maior segurança durante o recebimento e fiscalização dos produtos.
A Administração poderá verificar se os itens entregues correspondem efetivamente às características previstas no edital e no Termo de Referência, inclusive quanto às dimensões, materiais, acabamento, características luminosas e demais requisitos técnicos.
A contratação busca, portanto, assegurar que a decoração natalina seja composta por materiais adequados, seguros, duráveis e compatíveis entre si, contribuindo para a adequada utilização dos recursos públicos e para a qualidade da ornamentação dos espaços municipais.
A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona ainda flexibilidade para atender situações que eventualmente surjam durante a execução da decoração, como necessidade de reposição, complementação de determinado elemento ou substituição de material que apresente defeito.
Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária para garantir a **adequada execução das ações de decoração natalina do Município de Jaborá/SC**, proporcionando melhores condições de organização, padronização, segurança, qualidade e conservação dos espaços públicos durante o período natalino.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está diretamente relacionada ao planejamento do Município de Jaborá/SC para realização das ações de decoração e ornamentação natalina dos espaços públicos municipais.
A aquisição dos materiais permitirá à Administração organizar previamente a estrutura necessária para implantação da decoração, possibilitando melhor planejamento das aquisições, distribuição dos materiais e execução das ações.
A contratação está alinhada ao interesse público de valorização dos espaços urbanos, incentivo à convivência comunitária, promoção das tradições natalinas e melhoria da ambientação dos locais públicos durante o período de final de ano.
A adoção do Sistema de Registro de Preços permite compatibilizar o planejamento administrativo com a efetiva necessidade de materiais, considerando que a demanda poderá ocorrer de maneira parcelada.
Os quantitativos estimados são utilizados para dimensionamento da contratação e planejamento da Administração, não representando obrigação de aquisição integral.
A utilização do Registro de Preços também permite que eventuais necessidades de reposição, complementação ou substituição sejam atendidas durante a vigência da Ata, desde que observadas as condições estabelecidas na legislação e nos instrumentos da contratação.
O planejamento da contratação considera ainda a necessidade de aquisição de materiais tecnicamente compatíveis entre si, especialmente os elementos destinados à iluminação e composição visual da decoração.

A padronização contribui para que os espaços decorados apresentem identidade visual uniforme e coerente com a proposta definida pelo Município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da natureza dos materiais

Os produtos objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A classificação está prevista no Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para cada item, incluindo características relacionadas a dimensões, materiais, acabamento, resistência, iluminação, cores, formatos, segurança e demais requisitos.

5.2 Do fornecimento parcelado

A empresa vencedora deverá realizar o fornecimento de forma parcelada, exclusivamente de acordo com as necessidades efetivas da Administração Municipal e mediante Ordem de Fornecimento formalmente emitida pelo Departamento de Compras.

As solicitações poderão ocorrer em diferentes momentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Não haverá obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os quantitativos constantes do procedimento destinam-se ao planejamento e dimensionamento da contratação.

5.3 Da inexistência de quantidade mínima

Fica expressamente vedada a exigência, pela detentora da Ata, de:

· quantidade mínima por pedido;
· valor mínimo de faturamento;
· lote mínimo de fornecimento;
· quantidade mínima de itens por solicitação;
· qualquer outra condição que obrigue o Município a adquirir quantidade superior à efetivamente necessária.

A detentora da Ata deverá atender às solicitações formalmente emitidas pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

5.4 Do local de entrega

As entregas deverão ocorrer nos locais, datas e condições previamente indicados pelo Município de Jaborá/SC.

Os materiais poderão ser destinados ao almoxarifado municipal, espaços públicos, locais de montagem ou outros endereços oficialmente indicados pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega de forma adequada, preservando a integridade dos produtos durante o transporte e descarregamento.

5.5 Do prazo de entrega

A entrega deverá observar rigorosamente o prazo estabelecido no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento.

O cumprimento dos prazos é essencial para possibilitar a organização, montagem e disponibilização da decoração natalina dentro do período planejado pelo Município.

Eventuais atrasos poderão comprometer o cronograma de instalação e a utilização dos espaços decorados, razão pela qual o descumprimento injustificado estará sujeito às medidas e penalidades previstas nos instrumentos da contratação e na legislação aplicável.

5.6 Do transporte

A empresa será responsável pelo carregamento, transporte, seguro, entrega, descarregamento, embalagem, manuseio e demais despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto.

Todos os custos diretos e indiretos deverão estar incluídos nos preços registrados.

Não será admitida cobrança de valores adicionais da Administração em razão do transporte ou entrega dos produtos.

Os materiais deverão ser transportados de maneira que não sofram danos, deformações, quebras, avarias ou alterações que comprometam sua utilização.

5.7 Da qualidade

Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, edital e proposta vencedora.

Deverão ser observados, conforme aplicável a cada item:

· dimensões;
· materiais;
· cores;
· formato;
· acabamento;
· resistência;
· características luminosas;
· quantidade de LEDs;
· características elétricas;
· grau de proteção;
· condições para utilização externa;
· flexibilidade;
· durabilidade;
· identificação;
· embalagem;
· demais características técnicas estabelecidas.

No caso da mangueira luminosa de LED, deverá ser observado especialmente o formato redondo, além das demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Diante da

necessidade apresentada, foram consideradas diferentes alternativas para atendimento da demanda municipal.

SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO ANTECIPADA E FORMAÇÃO DE ESTOQUE

Consistiria na aquisição antecipada de todos os materiais necessários à decoração natalina, com armazenamento dos produtos pelo Município.

Vantagens:

· disponibilidade imediata dos produtos;
· possibilidade de utilização conforme o cronograma de montagem;
· redução da necessidade de novas solicitações durante o período de instalação.

Desvantagens:

· necessidade de espaço físico adequado;
· imobilização antecipada de recursos públicos;
· necessidade de armazenamento e conservação;
· risco de deterioração ou danos aos materiais;
· possibilidade de aquisição de quantitativos superiores à demanda efetiva;
· maior risco de formação de estoque;
· necessidade de controle permanente dos materiais.

Diante da natureza eventual e variável da demanda, essa alternativa não se mostra como a mais adequada.

SOLUÇÃO 2 – REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ESPECÍFICAS CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA

Nesta hipótese, o Município realizaria novo procedimento licitatório sempre que surgisse necessidade de aquisição de materiais de decoração natalina.

Embora juridicamente possível, essa alternativa apresenta desvantagens relacionadas à repetição de procedimentos administrativos, aumento da carga de trabalho, maior tempo para contratação e risco de atraso na disponibilização dos materiais.

A realização de procedimentos sucessivos também poderia ocasionar diferenças de modelos, cores, características luminosas, acabamentos e padrões entre materiais adquiridos em momentos distintos.

SOLUÇÃO 3 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro dos preços dos materiais destinados à decoração natalina, permitindo sua aquisição de forma parcelada conforme a necessidade efetiva do Município.

Vantagens:

· maior planejamento;
· preços previamente registrados;
· aquisição conforme a demanda;
· redução da necessidade de formação de grandes estoques;
· melhor aproveitamento dos recursos públicos;
· flexibilidade de aquisição;

· possibilidade de reposição;
· possibilidade de complementação da decoração;
· maior padronização dos materiais;
· maior facilidade de fiscalização;
· centralização das condições de fornecimento;
· redução da necessidade de sucessivos processos licitatórios;
· melhor organização do cronograma de implantação da decoração;
· possibilidade de atendimento de demandas supervenientes durante a vigência da Ata.

Considerando a natureza eventual, parcelada e variável da demanda, **o Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa para o Município de Jaborá/SC**.

A solução permite que os materiais sejam adquiridos de acordo com a efetiva necessidade da Administração, evitando aquisições antecipadas e possibilitando melhor gestão dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando as necessidades previstas para a implantação, complementação, manutenção e renovação da decoração natalina do Município de Jaborá/SC, observando-se as áreas públicas a serem decoradas, os elementos previstos no projeto de ornamentação e as características dos materiais.

Os quantitativos deverão observar integralmente a tabela constante do Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

A estimativa possui caráter de planejamento e dimensionamento da contratação, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Entre os materiais previstos encontra-se a **mangueira luminosa de LED, de formato redondo**, cuja necessidade foi consolidada em **1.100 metros**, mantendo-se a especificação técnica estabelecida pela Administração.

A definição dos quantitativos considera, conforme aplicável:

- extensão dos locais a serem decorados;
- quantidade e dimensões dos elementos ornamentais;
- necessidade de iluminação;
- composição dos projetos decorativos;
- necessidade de substituição e reposição;
- complementação da decoração;
- características dos espaços públicos;
- planejamento da Administração;
- necessidade de manutenção da padronização visual.

Os quantitativos estimados serão utilizados para dimensionamento do procedimento e formação do Registro de Preços, não representando compromisso de aquisição integral pelo Município.

As aquisições serão realizadas conforme a necessidade efetiva, mediante Ordem de

Fornecimento formal.
A Administração poderá realizar solicitações parceladas, de acordo com o cronograma de execução da decoração e a disponibilidade dos locais para instalação dos elementos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a estruturação dos itens e lotes estabelecida no Termo de Referência, considerando a natureza e as características de cada material destinado à decoração natalina.
O parcelamento deverá ser avaliado sob a perspectiva da ampliação da competitividade, sem comprometer a padronização, compatibilidade e funcionalidade dos elementos que compõem a decoração.
A divisão adequada dos itens permite que empresas especializadas em diferentes tipos de materiais possam participar do procedimento, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas.
Ao mesmo tempo, deverá ser evitada a fragmentação que possa comprometer a compatibilidade entre materiais que necessitem funcionar conjuntamente.
Nos itens de iluminação, por exemplo, é fundamental que sejam observadas as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo compatibilidade, segurança e uniformidade da iluminação.
A contratação deverá, portanto, buscar equilíbrio entre **competitividade, economicidade, padronização, qualidade e funcionalidade**.
A estruturação prevista no edital deverá considerar a natureza de cada item, suas características técnicas e a existência de mercado fornecedor capaz de atender às especificações.
O parcelamento adequado também reduz a dependência de um único fornecedor para materiais que possuem características distintas e amplia a possibilidade de participação de empresas especializadas.
Dessa forma, a modelagem adotada deverá observar os princípios da eficiência, competitividade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, sem comprometer a execução adequada da decoração natalina.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado gerenciamento, acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos.

Entre as providências necessárias estão:

designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata e dos respectivos fornecimentos;

definição dos servidores autorizados a realizar as solicitações;

organização do fluxo interno de requisições;

definição dos locais destinados à instalação ou armazenamento dos materiais;

planejamento do cronograma de implantação da decoração;

identificação das quantidades necessárias;

indicação correta dos locais de entrega;

acompanhamento dos prazos de fornecimento;

conferência dos quantitativos efetivamente entregues;

verificação das características técnicas dos produtos;

verificação da integridade dos materiais;

registro das entregas realizadas;

atesto das notas fiscais após a efetiva conferência dos materiais;

adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

A entrega dos materiais deverá ser acompanhada pelo responsável e pelo fiscal designados pela Administração, que deverão verificar a conformidade dos produtos recebidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada pela empresa.

Nos materiais destinados à iluminação, deverão ser observadas especialmente as características técnicas relacionadas à utilização prevista, formato, integridade, conexões e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A fiscalização deverá registrar eventuais ocorrências, irregularidades, atrasos, divergências de quantidade ou qualidade e demais situações identificadas durante o fornecimento.

Os materiais que apresentarem desconformidade poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição ou complementação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do fornecimento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram consideradas as atividades relacionadas à implantação e organização da decoração natalina municipal.

A presente contratação refere-se especificamente ao fornecimento dos materiais e elementos previstos no edital e no Termo de Referência.
Eventuais serviços de instalação, montagem, desmontagem, manutenção, ligação elétrica ou outras atividades específicas poderão ser realizados diretamente pela Administração ou mediante contratação própria, conforme a necessidade, planejamento e definição administrativa.
Quando houver necessidade de contratação complementar para execução de determinada atividade, esta não constituirá necessariamente condição para a aquisição dos materiais objeto do presente Registro de Preços.
A presente contratação possui autonomia suficiente para atender às necessidades de aquisição dos materiais destinados à decoração natalina, observadas as demais providências administrativas necessárias à sua utilização.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais destinados à decoração natalina pode apresentar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização, consumo de energia elétrica, descarte e eventual substituição dos produtos.
Diante disso, a Administração deverá adotar medidas que contribuam para a utilização racional dos materiais e para a redução de desperdícios.
Entre as medidas previstas estão:
· aquisição conforme a necessidade efetiva;
· fornecimento parcelado;
· redução da formação de estoques desnecessários;
· planejamento dos quantitativos;
· utilização racional dos materiais;
· priorização de produtos com maior durabilidade;
· adequada conservação dos materiais;
· reaproveitamento, sempre que tecnicamente possível, dos elementos decorativos em períodos posteriores;
· substituição apenas quando necessária;
· destinação adequada dos materiais inutilizados;
· redução de perdas e desperdícios durante transporte e armazenamento;
· observância da legislação ambiental aplicável.
No caso dos materiais de iluminação, a utilização de tecnologia LED apresenta-se adequada em razão de suas características de eficiência energética e possibilidade de utilização em elementos decorativos com menor consumo de energia em comparação com tecnologias tradicionais, conforme as características específicas dos produtos adquiridos.
A Administração deverá também observar a adequada destinação de resíduos decorrentes de produtos inutilizados, especialmente componentes elétricos, cabos,

lâmpadas, LEDs, materiais plásticos e demais componentes que eventualmente necessitem ser descartados.

A opção pelo fornecimento parcelado contribui para evitar aquisições superiores às necessidades imediatas, reduzindo a possibilidade de armazenamento prolongado e desperdício.

Dessa maneira, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes à fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos, a sistemática adotada permite a adoção de medidas de racionalização e redução desses impactos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, nas necessidades apresentadas pela Administração Municipal, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e na análise das alternativas disponíveis, **declara-se viável a contratação de materiais destinados à decoração natalina do Município de Jaborá/SC por meio do Sistema de Registro de Preços**.

A solução escolhida mostra-se adequada porque:

· atende às necessidades de ornamentação dos espaços públicos municipais;
· permite aquisição conforme a demanda efetiva;
· evita a formação de estoques excessivos;
· possibilita fornecimento parcelado;
· permite melhor planejamento das aquisições;
· possibilita reposição e complementação dos elementos decorativos;
· contribui para a padronização da decoração;
· estabelece requisitos objetivos de qualidade;
· permite fiscalização dos materiais recebidos;
· possibilita melhor aproveitamento dos recursos públicos;
· reduz a necessidade de realização de procedimentos licitatórios sucessivos;
· possibilita a aquisição de materiais tecnicamente adequados à utilização pretendida;
· contribui para a valorização dos espaços públicos durante o período natalino.

A contratação mostra-se necessária diante da necessidade de implantação, renovação, complementação e manutenção da decoração natalina do Município de Jaborá/SC.

A utilização do Sistema de Registro de Preços é especialmente adequada diante da **impossibilidade de prever com absoluta precisão o momento exato e o quantitativo efetivamente necessário de cada material**, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme as necessidades da Administração.

A contratação também possibilita que os materiais sejam especificados com requisitos técnicos adequados à sua finalidade, especialmente aqueles destinados à iluminação e utilização em ambientes externos.

A previsão de materiais como a **mangueira luminosa de LED de formato redondo**, com quantitativo consolidado de **1.100 metros**, atende à necessidade de

disponibilização de material adequado à composição dos elementos decorativos previstos para a ornamentação natalina municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada, eficiente e economicamente vantajosa**, contribuindo para a execução organizada das ações de decoração natalina, valorização dos espaços públicos e adequada aplicação dos recursos públicos.

Jaborá/SC, 17 de agosto de 2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.08.31 14:07:47 -03'00'